

PROJETO DE LEI N.º 162 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

GERAL 2023
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 23/11/2021 Pag. 32

Data 23/11/2021

Luiz Carlos Silva
Assinatura Hora

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2021 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de Novembro de 2017, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - FINISA PROJETO ENERGIA FOTOVOLTAICA.

II - FINISA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS.

A ORDEM DO DIA
Em 07/12/2021
Jaqueline Augusto
Presidente

APROVADO
Em 07/12/2021
Jaqueline Augusto
Presidente

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0020 - Iluminação Pública

OBJETIVO: Desenvolver as ações relacionadas à implantação, a ampliação, manutenção e operação dos serviços de Iluminação Pública nas Vias e logradouros Públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
P	174	FINISA Projeto Fotovoltaica Projeto de Implantado	Energia Energia	0	0	0	01	01
			Unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$1.500.000,00	R\$1.500.000,00
			Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 30/11/2021
Jaqueline Hoda
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 30/11/2021
Jaqueline Augusto
Presidente

**PPA 2018/2021
ANEXO I – PROGRAMAS**

PROGRAMA: 0021 - Vias Urbanas

OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
P	175	FINISA Pavimentação de Vias Vias Urbanas Pavimentadas	Unidade	Meta Física Valor	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	01 R\$4.500.000,00	01 R\$4.500.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.182 de 30 de Dezembro de 2020 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – FINISA PROJETO ENERGIA FOTOVOLTAICA.

II – Projeto/Atividade – FINISA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0020 - Iluminação Pública

OBJETIVO: Desenvolver as ações relacionadas à implantação, a ampliação, manutenção e operação dos serviços de Iluminação Pública nas Vias e logradouros Públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
P	174	FINISA Projeto Energia Fotovoltaica Projeto de Energia Implantado	Unidade	Meta Física Valor	01 R\$ 1.500.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0021 - Vias Urbanas

OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
P	175	FINISA Pavimentação de Vias Vias Urbanas Pavimentadas	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 4.500.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0020 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.174 – FINISA PROJETO ENERGIA FOTOVOLTAICA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	Material de Consumo	CÓD	R\$	1.000,00	
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - PF	CÓD	R\$	1.000,00	
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	CÓD	R\$	1.000,00	
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL				
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS				
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$	1.497.000,00	
TOTAL					R\$	1.500.000,00	

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.175 – FINISA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	Material de Consumo	CÓD	R\$	1.000,00	
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - PF	CÓD	R\$	1.000,00	



	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	CÓD	R\$	1.000,00
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$	4.497.000,00
TOTAL				R\$	<u>4.500.000,00</u>

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) que será coberto pela Operação de Crédito contratada com Caixa Econômica Federal denominada FINISA.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.


Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2021 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2021, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), que será coberto pela Operação de Crédito contratada com Caixa Econômica Federal denominada FINISA, que servirão de suporte para Implantação de um projeto de energia fotovoltaica que permitirá ao município uma economia em torno de R\$500.000,00 (Meio milhão de reais) ano com energia elétrica, além da pavimentação de diversas ruas em nosso município, melhorando assim as condições de trafegabilidade do município e proporcionando uma condição melhor de moradia aos munícipes residentes nas ruas a serem pavimentadas.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.


Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal